



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4171/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Pedregulho
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Período 05/2024
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável DIRCEU POLO FILHO
Cargo PREFEITO
CPF 288.310.748-30
Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	5	2024
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	5	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 37.886.924,95	
Realização acumulada	R\$ 39.557.933,19	
Variação	R\$ 1.671.008,24	4,4105%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 39.557.933,19	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 33.801.823,59	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 5.756.109,60	14,5511%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO	R\$ 2.324.934,57	R\$ 11.109.583,55

Movimentação no Exercício

--	--	--	--

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO	R\$ 0.00	R\$ 5.249.183,32	R\$ 55.787,62

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO	R\$ 500.774,96	R\$ 7.628.772,22	R\$ 2.239.088,14

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 23.598.270,58
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 702.306,30
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.034.993,10
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 16.753.103,78
(-) Valores Restituíveis	R\$ 994.803,25
(=) Liquidez do Período	R\$ 4.113.064,15
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 53.070.066,81
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 45.598.432,34
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 11.584.698,62

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 91.127.596,67
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	

Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 88.145.953,58
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	96,73%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 75.654.100,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 22.453.045,95
Índice Apurado	29,6786%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 31.724.244,53	
Despesa Empenhada	R\$ 11.001.842,59	34,6796%
Despesa Liquidada	R\$ 9.402.716,44	29,6389%
Despesa Paga	R\$ 8.875.835,95	27,9781%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 31.724.244,53	
Despesa Empenhada	R\$ 11.001.842,59	34,6796%

Despesa Liquidada	R\$ 9.402.716,44	29,6389%
Despesa Paga	R\$ 8.875.835,95	27,9781%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 5.143.213,71	R\$ 4.826.660,16	93,8452%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 5.143.213,71	R\$ 3.971.825,08	77,2246%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 72.576.100,00
------------------------------------	-------------------

Despesa Fixada Atualizada	R\$ 17.743.358,15
Índice Apurado	24,4479%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 31.724.244,53	
Despesa Empenhada	R\$ 11.091.971,70	34,9637%
Despesa Liquidada	R\$ 6.965.479,54	21,9563%
Despesa Paga	R\$ 6.809.699,98	21,4653%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 31.724.244,53	
Despesa Empenhada	R\$ 11.091.971,70	34,9637%
Despesa Liquidada	R\$ 6.965.479,54	21,9563%
Despesa Paga	R\$ 6.809.699,98	21,4653%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 12/07/2024
Hora da Geração: 21:01:56